

REUNIÃO DA CÂMARA N.º 18

ORD.

☒

EXT.

☐

20-09-2023

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de setembro de 2023.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de cadernos de atividades complementares dos manuais escolares e material escolar, subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º Aditamento).
- 1.2 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2023/2024 – Educação Pré-escolar (2.º Aditamento).
- 1.3 - Revisão da Carta Educativa do Município de Sobral de Monte Agraço.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2023.
- 1.2 - Participação no Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia.
- 1.3 - Atribuição de Subsídio – Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) – Gabriel Kisil Lopes.
- 1.4 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Silveira.
- 1.5 - Discussão e votação das Normas – Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão.

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023

Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 18

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 20 de setembro de 2023

Aos 20 dias do mês de setembro de 2023, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 03 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **180** de terça-feira, dia 19 de setembro de 2023, cujo total de disponibilidades é de € **2.122.636,67**, sendo € **1.770.565,80** de operações orçamentais e € **352.070,87** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1811 a 1934**, num valor total de € **150.281,12**. _____

3. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro). _____

O Sr. Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente, por motivos pessoais, não iria estar presente na reunião de Câmara, tendo pedido a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estaria presente em sua substituição. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

4. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou um Voto de Agradecimento relativo às Festas e Feira de Verão de 2023, que a seguir se transcreve: _____

“Voto de Agradecimento _____

FESTAS E FEIRA DE VERÃO 2023 – A MELHOR FESTA ACONTECE AQUI _____

A edição de 2023 das nossas Festas e Feira de Verão voltou a marcar a vida do nosso Concelho de forma extremamente positiva. _____

Ao longo de 10 dias, Sobral de Monte Agraço viveu um ambiente festivo e de convívio, tendo recebido a visita de largos milhares de visitantes, destacando-se a enorme adesão popular às inúmeras atividades incluídas no programa deste ano. _____

O sucesso das Festas e Feira de Verão é indissociável da capacidade do Município de envolver os seus trabalhadores, as Juntas de Freguesia, as Coletividades e Associações, o Comércio Local, Empresas e população em geral. _____

Com este voto de agradecimento, a Câmara Municipal reafirma as FESTAS E FEIRA DE VERÃO 2023 como um momento de demonstração do potencial do nosso Concelho e da sua atratividade. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em 20 de setembro de 2023, delibera agradecer: _____

1. O envolvimento das Coletividades e Associações do Concelho, decisivas para o sucesso das nossas festas, desenvolvendo atividades que enriqueceram o programa e asseguraram serviços essenciais de um modo voluntário e generoso; _____
2. A colaboração das forças de segurança, Protecção Civil e Bombeiros pelo apoio prestado para que tudo decorresse com o máximo de segurança; _____
3. Às empresas e comércio local que se associaram ao município e contribuíram com os seus patrocínios, bem como a oferecer serviços de qualidade a quem nos visitou; _____
4. À população e aos agentes económicos e sociais pelos impactos da Festa mas certos que reconhecendo a importância das Festas e Feira para o nosso concelho compreendem esses constrangimentos que tentámos minorar; _____
5. A todos os artistas que abrilhantaram a nossa festa e connosco viveram momentos culturais inesquecíveis; _____
6. A todos os visitantes que cá estiveram e que são sempre bem-vindos ao nosso concelho; _____
7. A todas/os as/os trabalhadoras/es do Município que nos diversos serviços estiveram envolvidos no planeamento, concretização, implantação, desimplantação e demais ações da Festa e Feira de Verão 2023. _____

Sobral de Monte Agraço, 20 de setembro de 2023 _____

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.” _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão relativamente ao voto apresentado disse concordar com o essencial do mesmo, discordando pelo menos com um dos considerandos do texto, referindo que apesar disso votava a favor. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz evidenciou que, após 10 anos, pela primeira vez, foi convidado a estar presente na abertura dos festejos, tendo todo o executivo estado no palco aquando do discurso de abertura. Disse concordar com o voto apresentado, salientando que as Festas e Feira de Verão são umas festas de todos e para todos. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que as festas traduziram-se em dias muito intensos, assim como o período que antecedeu o evento devido à preparação/montagem e agora com a desmontagem. Agradeceu todo o trabalho realizado e a compreensão da população perante as alterações que os festejos provocaram no seu dia-a-dia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Agradecimento relativamente à realização das Festas e Feira de Verão de 2023. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão apresentou uma Saudação direcionada à Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, pelo seu 110.º Aniversário, que a seguir se transcreve: _____

“SAUDAÇÃO – 110º aniversário da Associação 13 de setembro de 1913 _____

A Associação 13 de setembro de 1913 comemora este ano 110 anos de vida. _____

Foi exatamente no ano de 1913 que surgiu a primeira festa cívica de Sobral de Monte Agraço, uma das poucas festas existentes no país à época. _____

Durante muitos anos, a realização desta festa do Concelho de Sobral de Monte Agraço foi da sua responsabilidade, inicialmente constituída em comissão de festas. _____

Por imposição legal, existiu a necessidade de dar personalidade jurídica a essa comissão, sendo constituída a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, herdeira desse legado. _____

Em 2015 a realização das Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço passou a ser da responsabilidade da Câmara Municipal, tendo esta Associação trilhado novos caminhos. _____

Atualmente a Associação desenvolve a sua atividade com um grupo de bombos “Treze a Rufar”, Grupos de Recreação Histórica e a Guerrilha de Monte Agraço, que fazem reviver um dos grandes marcos da presença do Sobral na História de Portugal, que foi o seu contributo na vitória contra as invasões francesas, em 1810. _____

Expresso nesta reunião, através desta saudação, a todos os dirigentes e associados, os parabéns à Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 pela passagem dos 110 anos, destacando o Sr. Amílcar Leitão, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Sr. Júlio Costa, Diretor, ambos com cerca de 50 anos de exercício nas suas funções. _____

Formulo votos para que a Associação 13 de setembro de 1913, continue com a dinâmica que conhecemos divulgando Sobral de Monte Agraço por todo o país e estrangeiro, e que paralelamente continue a ter o apoio merecido, que permita continuar a dignificar a cultura do

nosso concelho. _____

Sobral de Monte Agraço, 20 de setembro de 2023 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, M^a Fátima Simões Estêvão” _____

O Sr. Presidente em exercício saudou a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 pelo 110.º Aniversário, agradecendo ainda toda a colaboração prestada nas diversas atividades. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz salientou o papel de voluntariado desta associação, a qual durante muitos anos também esteve ligada às Festas e Feira de Verão levando a cabo a organização dos festejos, referindo que a associação é uma entidade que estará sempre ligada ao imaginário cultural da população e que merece ser homenageada. Salientou, ainda, que, mesmo após deixar a organização das Festas e Feira de Verão, soube reinventar-se e continuar ativa provando ser um parceiro cultural de excelência. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a Saudação direcionada à Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, pelo seu 110.º Aniversário. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de setembro de 2023. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO _____

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo (2.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023). _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo (2.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023) _____

Considerando que: _____

A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

B) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____

C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 16 de agosto de 2023, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 14 alunos matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme informação número 4396, de 11/09/2023, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta; _____

D) Na informação identificada na alínea anterior, a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, em 11/09/2023, informou o seguinte "Concordo com o teor da informação, deixando à consideração superior", na mesma data, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, emitiu o seguinte parecer: "Sr. ª Vereadora Carla Alves, proponho deferimento da proposta de apoios de ação social escolar, ano letivo 23/24, 1.º ciclo Ensino Básico, a remeter para apreciação e para deliberação da Câmara Municipal", tendo a Senhora Vereadora com o Pelouro da Educação e Ação Social, Dra. Carla Alves, em 13/09/2023, despachado do seguinte modo: "Concordo. À DAF para elaboração de proposta para apreciação e deliberação, no âmbito dos apoios de Ação Social Escolar, para alunos a frequentar o 1º ciclo, no ano letivo 2023-2024.". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar aos 14 alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (10 no escalão A e 4 no escalão B), conforme informação número 4396, de 11 de setembro de 2023, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar aos 14 alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (10 no escalão A e 4 no escalão B), conforme informação número 4396, de 11 de setembro de 2023, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.2 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – Educação Pré - Escolar (2.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023). _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – Educação Pré Escolar (2.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023) _____

Considerando que: _____

- A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- B) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 16 de agosto de 2023, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 6 alunos matriculados na Educação Pré-Escolar, conforme informação número 4397, de 11/09/2023, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta; _____
- D) Na informação supra identificada a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, em 11/09/2023, informou o seguinte “Concordo com o teor da presente informação, deixando à consideração superior.”, tendo em 13/09/2023, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, emitido o seguinte parecer: “Sr. ª Vereadora Carla Alves, proponho deferimento da proposta de apoios de ação social escolar, ano letivo 23/24, Educação Pré-Escolar, a remeter para apreciação e para deliberação da Câmara Municipal.”, na mesma data, a Senhora Vereadora com o Pelouro da Educação e Ação Social, Dra. Carla Alves, despachou do seguinte modo: “Concordo. À DAF para elaboração de proposta para apreciação e deliberação, na próxima Reunião de Câmara, no âmbito dos apoios de Ação Social Escolar, para crianças a frequentar a educação pré-escolar, no ano letivo 2023-2024.”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar aos 6 alunos da Educação Pré-Escolar (5 no escalão A e 1 no escalão B), conforme informação número 4397, de 11 de setembro de 2023, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,

conceder a ação social escolar aos 6 alunos da Educação Pré-Escolar (5 no escalão A e 1 no escalão B), conforme informação número 4397, de 11 de setembro de 2023, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.3 – Revisão da Carta Educativa do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Revisão da Carta Educativa do Município de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- A) A Carta Educativa do Município de Sobral de Monte Agraço foi aprovada em 2007, sendo que, face às novas exigências do Sistema Educativo e às novas dinâmicas territoriais existentes e emergentes, foi publicado o Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de janeiro que revogou a anterior legislação (Decreto-Lei número 7/2003, de 15 de janeiro), que obriga, quando a rede educativa fica desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa municipal, à revisão da Carta Educativa; _____
- B) Nos termos do número 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e proceder à revisão da Carta Educativa do Município de Sobral de Monte Agraço, sendo que nos termos do número 4 do citado artigo deverá o documento ser enviado ao departamento governamental com competência na matéria para que se pronuncie sobre as eventuais desconformidades da Carta Educativa; _____
- C) Nos termos do número 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de janeiro, compete à Assembleia Municipal aprovar a Carta Educativa, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação; _____
- D) Para dar cumprimento ao referido na alínea anterior da presente proposta, o Conselho Municipal de Educação, reunido em 29 de junho de 2023, emitiu parecer favorável à revisão da Carta Educativa de Sobral de Monte Agraço; _____
- E) Para dar cumprimento ao referido na alínea B) da presente proposta, o Instituto de Gestão Financeira da Educação – Departamento da Rede Escolar e Projetos (IGeFE, IP), em 06 de setembro de 2023, emitiu parecer favorável à revisão da Carta Educativa de Sobral de Monte Agraço; _____
- F) Em 08 de setembro de 2023, foi elaborada a informação número 4384, subscrita pela Dirigente de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, que se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, na qual, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, emitiu o seguinte parecer: “Sr.ª Vereadora Carla Alves, após pronúncia favorável do Instituto de Gestão Financeira da

Educação, IP, proponho a remessa da proposta de Carta Educativa (revisão) para o órgão Câmara Municipal, tendo em vista a sua aprovação em Assembleia Municipal", tendo a Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, em 13 de setembro de 2023, proferido o seguinte Despacho: "Concordo. À DAF para elaboração de proposta, relativa à revisão da Carta Educativa, após receção de parecer favorável por parte das entidades competentes, para apreciação e deliberação na próxima Reunião de Câmara.". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no número 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de janeiro, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Instituto de Gestão Financeira da Educação – Departamento da Rede Escolar e Projetos (IGeFE, IP), submeter a Carta Educativa do Município de Sobral de Monte Agraço, documento que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício começou por referir que a Carta Educativa foi elaborada com muito rigor, sendo um documento já devidamente discutido no Conselho Municipal de Educação e submetido ao departamento governamental com competência na matéria, tendo em 06 de setembro de 2023, o Instituto de Gestão Financeira da Educação – Departamento da Rede Escolar e Projetos (IGeFE, IP), emitido parecer favorável. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves corroborou as palavras do Sr. Presidente em exercício, referindo que o documento seria submetido ao órgão deliberativo para aprovação, conforme estipulado na legislação em vigor. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão congratulou-se com o parecer positivo emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação – Departamento da Rede Escolar e Projetos. Neste sentido, fez votos de que a Câmara Municipal consiga enveredar esforços e parcerias para concretizar os projetos contemplados na Carta Educativa e que, no próximo orçamento municipal, possa ser já contemplada alguma verba para a construção do Pavilhão na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que a Carta Educativa é um documento político estratégico transversal e que não bastava descarregar as ideias no documento e submetê-lo a aprovação. Salientou que se trata de um documento de compromisso pelo que os projetos contemplados devem ser cumpridos. Referiu que o projeto do pavilhão na Escola Básica e Secundária, já estipulado na anterior carta educativa, não foi levado a cabo, porém, ressaltou que outros projetos foram concretizados. Ainda sobre o pavilhão, disse que este equipamento é efetivamente uma necessidade e como já referido, espelhado em duas cartas educativas,

fazendo votos de que seja possível concretizá-lo de modo a que os jovens possam praticar atividade física nas devidas condições. _____

Continuando a sua intervenção, referiu que o documento obteve o parecer favorável por parte das várias entidades competentes, o que é de saudar, salientando que, quanto maior o número de envolvidos, mais contributos são prestados e assim elaborado um documento mais rico. Neste sentido, agradeceu a todos quantos colaboraram na produção deste documento. Por fim, disse que iria votar favoravelmente, esperando que sejam concretizadas as medidas expostas na Carta Educativa. _____

O Sr. Presidente em exercício, no âmbito da anterior Carta Educativa, ressaltou que não foi construído o pavilhão, mas foram levados a cabo vários projetos, no âmbito daquelas que são as competências da Autarquia. Salientou que a entidade responsável pela construção deste equipamento não é a Câmara Municipal e que, mesmo a nível das verbas a transferir para a zona Oeste, não há possibilidade de obter financiamento para este tipo de infraestrutura. No âmbito das intervenções efetuadas, quando foi referido que no próximo orçamento deveria já constar verba para este projeto, disse que esta afirmação não lhe parecia correta, reiterando que esta infraestrutura não é da competência da Autarquia, nem seria comportável a nível financeiro. Referiu, ainda, que esta necessidade já foi transmitida ao novo Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e demonstrada a disponibilidade da Autarquia para colaborar, tendo o mesmo referido que a informação seria passada para os seus superiores. Por último, deixou uma palavra de apreço direcionada a todos quantos colaboraram na elaboração da Carta Educativa. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão ressaltou que não referiu que devia ser a Autarquia a construir a infraestrutura, mas sim que devia ser contemplada alguma verba no orçamento municipal a afetar a este projeto, reconhecendo que efetivamente é um investimento avultado para a Autarquia assumir de forma autónoma. Todavia, à semelhança do já referido em outras ocasiões, reiterou que o Município nunca se demonstrou disponível para avançar com uma parceria com o Governo/Ministério para construção do pavilhão. Mais referiu que a infraestrutura continua por construir e que os alunos continuam a ser prejudicados com esta situação. Disse que as pessoas responsáveis pelas tutelas mudaram, havendo agora necessidade de voltar a acordar a construção do equipamento, salientando que, por se achar que a responsabilidade é sempre do Governo, não foi construído um equipamento de extrema importância para a comunidade escolar. _____

O Sr. Presidente em exercício afirmou que a Autarquia está sempre disponível para se associar ao Ministério e colaborar no que for necessário, porém, não podia assegurar competências que não são da sua responsabilidade. Relembrou que foi efetuado um acordo de colaboração com o Ministério da Educação, tendo a Autarquia assegurado a ampliação da Escola Básica e

Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral (salas), em que o valor afeto a este projeto seria posteriormente destinado à construção do pavilhão pelo Governo, mas tal não se verificou. ____

A Sra. Vereadora Carla Alves ressaltou que nunca houve uma proposta formal do Governo no que diz respeito à parceria referida pela Sra. Vereadora Fátima Estêvão, mas sim uma proposta efetuada por um deputado, em que a colaboração da Autarquia corresponderia a uma verba na ordem dos 15% do valor da empreitada, todavia, nunca foi concretizada a situação. ____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz comentou que a verba correspondente à percentagem referida seria aproximadamente o equivalente ao que a Autarquia pretende agora despende com a aquisição do pavilhão do Soeirinho. _____

O Sr. Presidente em exercício, ainda na sequência das palavras da Sra. Vereadora Fátima Estêvão sobre o pavilhão, referiu que, em momento algum, a Sra. Vereadora fez alusão à responsabilidade do Governo quanto a esta matéria, tendo feito apenas referência ao Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no número 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de janeiro, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Instituto de Gestão Financeira da Educação – Departamento da Rede Escolar e Projetos (IGeFE, IP), submeter a Carta Educativa do Município de Sobral de Monte Agraço, documento que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 - Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2023, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a informação que a seguir se transcreve: _____

“Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2023, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro _____

Considerando que: _____

A) Nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), compete ao auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do Município, informação sobre a respetiva situação económica e financeira. _____

Assim: _____

Nos termos e para os efeitos da alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2023 devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que estava presente a informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2023 para conhecimento, traduzindo aquela que foi a atividade da Autarquia no período em causa. Agradeceu aos trabalhadores envolvidos na elaboração do documento e aos restantes trabalhadores que deram vida às ações que vêm espelhadas no mesmo e que refletem o serviço público municipal. Salientou que nem todo o trabalho realizado em prol da população é possível expressar nos documentos. Disse, ainda, que gostava de salientar o facto de este ser o primeiro documento em que está refletido um semestre completo após a transferência de competências para a Autarquia. Embora seja praticada uma política ajustada de recursos humanos, destacou os valores despendidos em termos de serviços para que a Câmara Municipal possa funcionar. Comparativamente a período homólogo disse que se podia verificar um aumento da receita e da despesa, tendo sido cumprida a regra do equilíbrio financeiro e obtido um resultado positivo. Assinalou ainda de forma positiva a redução da dívida e a margem de endividamento. Referiu que gostaria que os valores da execução orçamental, quer da receita, quer da despesa, fossem mais expressivos, porém, eram os possíveis, referindo que a sazonalidade dos impostos e as verbas ainda não arrecadadas provenientes de financiamentos mascaravam um pouco os graus de execução. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão começou a sua intervenção por agradecer aos trabalhadores que elaboraram o documento apresentado. Seguidamente apresentou a declaração que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO RELATIVA À SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2023 – Baixa execução orçamental _____

Esta Informação relativa à situação Económica e Financeira, elaborada pelo auditor externo e relativa ao 1º semestre do exercício de 2023, traduz uma baixíssima execução orçamental, tanto na receita como na despesa. _____

Lamentavelmente, o esforço e dedicação dos funcionários no desempenho das suas funções, não se traduzem em resultados positivos, porque o problema está na administração: falta estratégia e falta de uma gestão, ambiciosa e ousada, com objetivos claros e que beneficiem

definitivamente o território e definam as prioridades dos seus habitantes. _____

Quanto ao documento, fica bastante evidente uma reduzida **execução orçamental** no 1º semestre de 2023, visível em várias áreas, referida pelo ROC que assina o documento, à data do passado dia 11 de agosto: _____

- **Receitas correntes**, aquelas que se renovam em todos os períodos financeiros e onde constam os impostos diretos e indiretos, as taxas e multas, as transferências correntes e outras receitas correntes, apresenta uma **taxa de execução de 42,64%**; as **receitas de capital**, com uma **execução de apenas 22,74%**. Na globalidade, a **execução da receita ainda é mais baixa do que no período homólogo de 2022, ficando em 35,51%, muito abaixo de 50% do montante anual orçamentado.** _____

- **Despesas correntes**, despesas com pessoal e outras, as mesmas apresentam uma execução de **37,50%** do respetivo total anual orçamentado, mas as **despesas de capital, confirmam mais uma vez a falta de investimento e de obra**, registando também uma baixa execução de apenas **25,50%**. Na globalidade a **execução da despesa ficou nos 34,75%** do montante anual orçamentado. _____

Tanto na **despesa de capital** como na **receita de capital**, os valores estão aquém da expectativa criada nos documentos previsionais. _____

Conclusão: A Câmara Municipal, no 1º semestre, ao demonstrar uma baixíssima execução, apresenta várias rubricas das GOP's com 0% de execução! _____

Algumas das rubricas que nos preocupam: _____

Requalificação urbana, nível executado anual muito baixo, 37,55%. _____

• **Ficamos preocupados com a rubrica de arruamentos e vias municipais;** _____

• **As rubricas de "equipamento de apoio ao abastecimento de água aparecem com baixíssima execução, a maior parte a zeros tal como "a manutenção e prolongamento de redes de saneamento básico do concelho";** _____

• **A única rubrica com expressão ao nível da execução é a "Aquisição de serviços de recolha e tratamento de efluentes/saneamento";** _____

• **Passeio da Nossa Srª da Purificação na Sapataria, ainda a 0%;** _____

• **Relativamente à "Construção e Ampliação do cemitério" 0%;** _____

• **Preocupante a execução na proteção civil e luta contra incêndios, com uma execução de 35,40%.** _____

Muito preocupante a execução do eixo III - Coesão social e inovação social – 6,45% _____

• **Apoio a cidadãos com deficiência e migrantes, 0% tal como o "SOS Alimentar";** _____

• **Apoio para adaptação em domicílios carenciados, 0%;** _____

• **Fundo de emergência social quase 0%;** _____

- Cartão jovem municipal, 0%; _____
- Programas seniores 0%; _____
- Saúde a 0%. _____

Só a Estratégia Local de Habitação teve execução, ao nível da elaboração da Carta Municipal de Habitação. _____

Tanto projeto para não se fazer quase nada! O Centro de Convívio da Sapataria também continua sem avançar. _____

A Educação, parece-nos ter uma execução aceitável, tendo em conta a conjuntura e o processo de descentralização de competências. _____

No Desporto, de referir que se destaca a execução nas piscinas municipais, com várias despesas correntes e de manutenção, mas o investimento em vias pedonais e conservação dos percursos pedonais nada foi feito! _____

Na Competitividade, Cultura e Lazer, muito baixa execução nos projetos da Biblioteca, embora a cultura talvez seja o programa onde a execução irá subir mais, tendo em conta os valores associados às Festas e Feira de Verão. _____

O Comércio local, com muito pouco investimento e pouca execução. _____

O Desenvolvimento Económico, mais uma vez, 0% de execução. _____

Na Execução orçamental da Receita, merece destaque um acréscimo da receita no valor de 598.743€ tendo em conta o período anterior, mas também a despesa regista mais 457.454€. _____

Na execução orçamental da receita: _____

A água volta a ter um grau de **execução de 25,883%**! Ainda mais baixo que em 2022! Previam mais de 880 mil euros! _____

No que diz respeito aos **impostos diretos** há **mais de 52,98% de execução orçamental:** _____

1) **IMI com 48,736%**; _____

2) **Imposto de circulação com 57,197%**; _____

3) **E o IMT**, com uma previsão mais inflacionada de 813.710,00€ com uma percentagem de **execução de 64,485%** _____

A rubrica "Taxas, multas e outras penalidades" também com fraca execução de **31,895%**.

Última nota para sublinhar que ao nível das transferências correntes, mais de 5 milhões, revela-se um razoável índice de execução, **45,58%**. _____

Aguardaremos pelos documentos finais, relativamente à execução de 2023, que demonstrarão efetivamente qual foi o trabalho desenvolvido por este executivo municipal, para além da Festa e Feira de Verão. _____

Porque nem só de Festas vivem os sobralenses! _____

Sobral de Monte Agraço, 20 de setembro de 2023 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, M^a Fátima Simões Estêvão. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão solicitou, ainda, informação sobre o prazo médio de pagamento a fornecedores. _____

O Sr. Presidente em exercício agradeceu os comentários efetuados pela Sra. Vereadora Fátima Estêvão. Referiu que, comparativamente ao ano anterior e tendo especificado as percentagens, a execução das receitas correntes e de capital, assim como das despesas de capital apresentam uma execução mais elevada, sendo que, apenas as despesas correntes, apresentam uma percentagem menor, todavia, podia verificar-se um aumento em bruto. Referiu que alguns dos projetos referidos estão inscritos no PPI, com o valor global da obra, e assim ficarão até que sejam concluídos, sendo que, só após ser lançado o primeiro auto, é que começam a ser contabilizados em termos de execução. _____

Continuando a sua intervenção, deu como exemplo o imposto da derrama, em que o pagamento é efetuado à Autoridade Tributária durante o mês de maio, mas a verba correspondente à Autarquia não é logo rececionada. Informou que, em termos de prazo médio de pagamentos, a Autarquia regista menos 10 dias do que no ano anterior. Referiu, ainda, que há um conjunto de projetos no âmbito da Ação Social que apenas se conseguem traduzir em gastos com pessoal e que acabam por não ter a devida visibilidade. Por último, disse que naturalmente todos gostariam que o grau de execução da Autarquia fosse mais elevado, todavia, as dificuldades do dia-a-dia não permitiam que assim acontecesse. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu aos técnicos que elaboraram a informação relativa à situação Económica e Financeira do Município - 1.º semestre de 2023 -, um documento que não é de fácil elaboração e que acarreta uma grande carga burocrática. Referiu que a informação semestral é importante, porém, no caso de uma Autarquia, esta comunicação seria mais assertiva, para se antecipar os resultados no final de ano, a 30 de setembro e não a 30 de junho, pois nesta altura o grau de execução e sobretudo de receitas (IMI, Derrama, ...) é muito baixo. Ao contrário do mundo empresarial que uma informação a 30 de junho, por vezes já se mostra muito elucidativa do desempenho económico e financeiro que se espera até ao final do ano. Enfim, disse que se podiam verificar alguns sinais positivos, mas algumas rubricas com valores menos expressivos não permitiam uma análise crítica ao documento. Contudo considera estranho que algumas rubricas ainda estejam a zero. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a transferência de competências – Educação e Ação Social – teve um grande impacto na Autarquia, acarretando uma grande responsabilidade financeira, sendo que, para além de toda a manutenção dos espaços, acarretou também o acréscimo de mais 70 trabalhadores e que, apesar de cumpridos todos os rácios, não são suficientes. Referiu que a verba transferida pelo Governo para fazer face à internalização dos

serviços é insuficiente, havendo custos que não são contabilizados, em suma, não se verifica uma correspondência prática, estando a Autarquia a receber encargos e não competências. ____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, conforme já referiu em outras ocasiões, disse defender a descentralização de competências, uma vez que as Autarquias estão mais próximas da população, porém, estas transferências devem ser acompanhadas do devido envelope financeiro. Lamentou que não tenha havido capacidade por parte das Autarquias em apurar as necessidades e contabilizar os custos de uma forma antecipada. _____

Nos termos e para os efeitos da alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o executivo tomou conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2023 devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC. _____

1.2 - Participação no Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Participação no Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia _____

Considerando que: _____

- A) O Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) - painel científico da ONU – divulgou de forma completa, em setembro de 2022, o 6.º Relatório sobre as alterações climáticas que assume um elevado grau de certeza para a causa do fenómeno ser resultado da ação humana. _____
- B) Já em 2008 havia sido adotado pela União Europeia o Pacote Clima e Energia, tendo a Comissão Europeia constituído o Pacto de Autarcas, uma das mais ambiciosas iniciativas lançadas para combater o aquecimento global do planeta que reúne vários municípios numa rede global, à escala europeia, para partilhar experiências e melhorar a eficiência energética em meio urbano. Em 2015, o crescimento do compromisso para uma escala Global, com a elegibilidade de todas as cidades e regiões do mundo, reforçou o Pacto de Autarcas como o mais ambicioso e participado compromisso para a ação climática por parte de governos locais e regionais. _____
- C) O Pacto de Autarcas é uma iniciativa centrada em projetos concretos e em resultados mensuráveis, em que as cidades e regiões aderentes assumem formalmente o compromisso de neutralidade carbónica até 2050 e um percurso de adaptação para promover e efetiva resiliência das comunidades. _____
- D) A subscrição ao Pacto de Autarcas pelo Município traduz-se no compromisso sério e eficaz para a melhoria da qualidade ambiental, contribuindo à sua escala, mas através de medidas concretas, para a salvaguarda do futuro do planeta. _____

- E) Para esse efeito, a assinatura do Pacto de Autarcas será submetida a deliberação da Câmara Municipal e subsequente aprovação pela Assembleia Municipal, após o que se procederá à submissão do formulário de adesão on-line. _____
- F) Com a adesão ao Pacto de Autarcas, o Município irá desenvolver nos próximos anos, em estreita articulação com entidades nacionais, regionais e os parceiros institucionais locais, uma estratégia de energia e clima sustentáveis em consonância com os princípios explanados na Lei número 98/2021, de 31 de dezembro, a qual define as bases da política do clima, valorizando a ação da autarquia a nível nacional e europeu. _____
- G) Foi elaborada a informação número 4398, de 12 de setembro de 2023, pela Técnica Superior, Eng.ª Margarida Martins Nobre, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde, grosso modo, propõe-se a participação do Município de Sobral de Monte Agraço, no Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia, dando início ao processo através da assinatura da carta de compromisso. ____
- H) Na informação melhor identificada na alínea que antecede, o Sr. Vice – Presidente, em 13 de setembro de 2023, proferiu o seguinte despacho: "À DAF para elaborar proposta a ser agendada em reunião de câmara." _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e da alínea k), do número 2, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal: _____

- a) A aprovação da adesão ao Pacto de Autarcas, nos termos e para efeitos do teor do Anexo I à presente proposta e que da mesma faz parte integrante; _____
- b) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para a subscrição do Pacto de Autarcas. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que o Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia já foi subscrito por várias Autarquias, tendo como intuito acelerar a descarbonização dos seus territórios, reforçar a capacidade de adaptação ao impacto inevitável das alterações climáticas e permitir que os municípios tenham acesso a energia segura e sustentável. Atendendo a que a Autarquia já tem disponível um Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, desenvolvido em parceria com a OesteCIM, referiu que esta iniciativa será uma mais-valia para a valorização do ambiente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e da alínea k), do número 2, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal: _____

a) A aprovação da adesão ao Pacto de Autarcas, nos termos e para efeitos do teor do Anexo I à presente deliberação e que da mesma faz parte integrante; _____

b) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para a subscrição do Pacto de Autarcas. _____

1.3 - Atribuição de Subsídio – Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) – Gabriel Kisil Lopes. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio – Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) – Gabriel Kisil Lopes _____

Considerando que: _____

A) Em 28 de julho de 2023, foi rececionada uma comunicação [REDACTED] representante do atleta Gabriel Kisil Lopes, onde refere que o mesmo foi convidado para participar na competição internacional da Yamaha Motor Europe N.V., enquanto atleta inscrito no Programa YZ65 bLU European Cup, que se realiza de 05 a 08 de outubro de 2023, em França, solicitando, para o efeito, um apoio/patrocínio à Câmara Municipal; _____

B) Em 14 de setembro de 2023, foi elaborada a informação número 8624, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, com o seguinte teor: _____

“Informação _____

Assunto: Atribuição de subsídio para a participação do atleta Gabriel Kisil Lopes em prova internacional _____

Exmo. Senhor Vice-presidente, Luís Soares _____

Correspondendo ao seu despacho para fundamentação de proposta, a apreciar e deliberar em reunião de Câmara Municipal, informo: _____

- Rececionámos, no dia 28 de julho do corrente, um pedido expresso de apoio à participação do atleta sobralense Gabriel Kisil Lopes, na competição internacional da Yamaha Motor Europe N. V., enquanto atleta inscrito no Programa YZ65 bLU cRU European Cup, devidamente certificado e reconhecido, a realizar entre os dias 5 a 8 de outubro, na comuna francesa de Érnee, em França; _____

- A participação do sobralense Gabriel Kisil Lopes, na referida competição, valorizará, uma vez mais, o desporto nacional, bem como o nosso Concelho, tratando-se de um atleta que regista um percurso notável, no âmbito do seu projeto desportivo 2023, integrando várias provas reconhecidas pela Federação Motociclismo Portugal; _____

- O apoio à formação do atleta, assim como à promoção da sua participação nos eventos desportivos deverá ser atendido, na medida dos nossos recursos disponíveis, registando que o apoio municipal poderá significar o contributo para a consolidação do seu percurso e desenvolvimento desportivos. _____

Portanto, pela valorização da ação desportiva e das iniciativas com relevante interesse para o Concelho, proponho que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no cumprimento das suas competências materiais – Lei 75/2013 de 12 de setembro, incluindo a sua redação mais recente, Artigo 23.º, alínea f) e Artigo 33.º, número 1, alíneas o), p) e u)– delibere a atribuição de subsídio ao representante legal do atleta Gabriel Kisil Lopes, [REDACTED], uma vez que se trata de um atleta menor de idade, no valor de 200,00€ (duzentos euros), como forma de apoio à sua participação na competição internacional da Yamaha Motor Europe N. V., enquanto atleta inscrito no Programa YZ65 bLU cRU European Cup, a realizar entre os dias 5 a 8 de outubro do corrente ano, na comuna francesa de Érnee, em França.

À consideração superior.

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2023

O Chefe de Divisão da DECAS, assinado, Nuno Miguel Marques Libório”

- C) Compete à Câmara Municipal, “... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- D) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, despachou, em 14 de setembro de 2023, o Vice-Presidente do seguinte modo: “Concordo. À DAF para elaborar proposta a ser presente em reunião de câmara.”

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao atleta Gabriel Kisil Lopes, [REDACTED] o subsídio de €200,00 (duzentos euros), nos termos do disposto na alínea u) (in fine), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com a participação na competição internacional da Yamaha Motor Europe N.V., enquanto atleta inscrito no Programa YZ65 bLU European Cup.

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º”

O Sr. Presidente em exercício informou que o atleta Gabriel Kisil Lopes foi selecionado para participar na competição internacional da Yamaha Motor Europe N.V., em França, propondo a atribuição de um apoio na ordem dos € 200,00 para auxiliar nas despesas.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao atleta Gabriel Kisil Lopes, [REDACTED] o subsídio de €200,00 (duzentos euros), nos termos do disposto na alínea u) (in fine), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com a participação na

competição internacional da Yamaha Motor Europe N.V., enquanto atleta inscrito no Programa YZ65 bLU European Cup. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.4 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Silveira. _

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Silveira _____

Considerando que: _____

- A) A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Silveira, através da sua comunicação de 21 de julho de 2023, solicitou a atribuição de um apoio para fazer face a despesas com a realização de obras na sede da referida Associação; _____
- B) A entidade identificada na alínea anterior da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural e desportivo; _____
- C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- E) Em 13 de setembro de 2023 foi elaborada a informação número 8306, subscrita pelo Sr. Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, onde, grosso modo, se propõe a atribuição de um subsídio à Associação melhor identificada na alínea A) da presente proposta no valor de €5.000,00 (cinco mil euros); _____
- F) Na informação melhor identificada na alínea E) da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente, em 14 de setembro de 2023, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. À DAF para elaborar proposta a ser presente em reunião de câmara.”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Silveira o subsídio de € 5.000,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às despesas com a

realização de obras ao nível da sede da Associação. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada visa atribuir um subsídio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Silveira, num valor um pouco fora do habitual, para auxiliar a referida entidade com a realização de obras na sede de forma a criar condições para que possam levar por diante a sua atividade. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse que não era a primeira vez que a Autarquia prestava um contributo excecional, concordando com a atribuição do subsídio, que é sempre um incentivo ao trabalho desenvolvido pelas associações. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse concordar com a atribuição do subsídio, referindo que é de louvar o esforço e a atividade desta associação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Silveira o subsídio de €5.000,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às despesas com a realização de obras ao nível da sede da Associação. Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.5 - Discussão e votação das Normas – Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Discussão e votação das Normas – Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão _____

Considerando que: _____

A) Foi elaborada a informação número 4420, datada de 14 de setembro de 2023, subscrita por Marina Martins, que refere o seguinte: _____

“Assunto: Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão _____

O município de Sobral de Monte Agraço tem vindo a organizar pontualmente a Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão, que se realizará na Estação Central de Camionagem, com uma perspectiva mensal, a realizar no 1º sábado, que coincide com o Mercado Municipal. _____

A Feira tem como objetivo a exposição, divulgação, demonstração e venda de velharias e artigos em segunda mão. _____

Para garantir o bom funcionamento desta Feira, submete-se a aprovação das respectivas Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão. _____

Remete-se, em anexo, as Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão e Ficha de Inscrição. _____

Assim propõe-se que sejam aprovadas as Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão. _____

À consideração superior. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2023 _____

Assinado, Marina Martins". _____

B) Nos termos da alínea k) (in fine), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar regulamentos internos do município; _____

C) Na informação melhor descrita na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, Dr. Nuno Libório, em 14 de setembro de 2023 emitiu o seguinte parecer: "Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Quintino, proponho remessa da proposta de normas de participação e funcionamento da Feira de Velharias e Artigo em Segunda Mão, para apreciação e para deliberação da Câmara Municipal.", tendo o Presidente da Câmara, na mesma data, proferido o seguinte despacho: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão, de acordo com a informação número 4420, datada de 14 de setembro de 2023 e nos termos da alínea k) (in fine), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de setembro de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão começou a sua intervenção por referir que nada tinha contra a proposta apresentada, dada a necessidade de regular a participação na respetiva feira. Disse que até podia compreender a elaboração de normas, sendo este um procedimento mais simples e mais rápido para regular certas matérias, porém, tinha dúvidas quanto à fundamentação da proposta. Na alínea B) da proposta refere a alínea k), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que faz referência a regulamentos internos e não a normas. Legalmente a Vereadora Fátima Estêvão disse que não lhe parecia correta a fundamentação. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Ana Lousa referiu que a lei das autarquias não refere a aprovação de normas, pelo que, quando é feita referência a esta alínea na proposta, não é

na sua totalidade, mas apenas a uma parte (*"in fine"*). _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz saudou a realização desta iniciativa, a qual irá criar uma maior oferta e dinamização da zona. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão, de acordo com a informação número 4420, datada de 14 de setembro de 2023 e nos termos da alínea k) (*in fine*), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão solicitou uma análise da localização dos contentores de RSU's existentes a meio da Rua do Parque Infantil, em Casais S. Martinho. Deu conta da colocação de uma placa publicitária num sinal de STOP existente na via, sentido Casais S. Martinho-Jerumelo, não sendo, na sua opinião, o local mais indicado. Ainda a propósito de sinalização, disse que também na localidade de Malgas, verifica-se uma sucessão de sinais que se tornam difíceis de cumprir, devendo a localização desta sinalização ser revista. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que as situações seriam analisadas, todavia, relativamente à última questão colocada pela Sra. Vereadora Fátima Estêvão, disse que a via em causa é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal pelo que o assunto seria devidamente encaminhado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou esclarecimentos sobre alguns pagamentos mais avultados que foram efetuados, tendo o Sr. Presidente em exercício informado que diziam respeito a espetáculos no âmbito das Festas e Feira de Verão. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito da receção de uma queixa de saúde pública sobre as condições de habitação de um munícipe, solicitou um ponto de situação sobre o assunto. No âmbito da tourada que não se realizou no dia 10 de setembro, no âmbito das Festas e Feira de Verão, tendo sido adiada devido às condições meteorológicas, solicitou confirmação da data em que a mesma se realizará, nomeadamente, se será efetivamente no dia 24 de setembro. Relativamente à temática do clima/ambiente, referiu que devem ser tidas como prioritárias algumas questões no Concelho, nomeadamente, a criação de mais pontos de carregamento para carros elétricos, (por exemplo em Pero Negro poderia ser criado um parque de carregamento para carros elétricos para os viajantes da A8, atraindo mais pessoas para o concelho, restauração, ...); a conclusão da rede de saneamento e a separação de resíduos. Sobre o parque infantil da EB da Sapataria, solicitou um ponto de

situação sobre a reparação do equipamento. Por último, sobre os transportes escolares, perguntou se houve alguma alteração na flexibilidade dos horários, pois chegaram ao seu conhecimento algumas queixas, sobre o facto de algumas crianças passarem muito tempo nas carrinhas de transporte. _____

O Sr. Presidente em exercício, no que diz respeito ao Parque Infantil, disse que a situação será resolvida em breve, estando a ser preparado um procedimento para o efeito. Referiu que a tourada terá lugar no dia 24 de setembro. No que concerne à queixa que foi efetuada em termos de saúde pública, disse que a situação está a ser acompanhada pelas devidas entidades, todavia, não se tratava de uma situação que pudesse ser resolvida de forma imediata. _____

Continuado a sua intervenção, informou que vai decorrer no mês de outubro, no Auditório Municipal, a segunda edição da Formação em Espanhol, no âmbito do programa Formação + Próxima. Informou que, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade - Dia Europeu Sem Carro - 22 de setembro -, o Município irá assinalar esta data através da realização de uma atividade lúdico-desportiva, junto ao Pavilhão António Lopes Bogalho, dinamizada em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo e com o Agrupamento de Escolas, direcionada aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, relativamente aos transportes escolares, disse que todas as crianças entram às 9h e saem às 17h, estando a ser transportados 158 alunos do pré-escolar e 1.º Ciclo. Referiu que uma ou outra criança, consoante o percurso, poderá passar um período maior no transporte, porém, ressaltou que não foram efetuadas grandes alterações ao sistema de transporte já existente. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente em exercício, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Licenças Ruído e Recinto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Licenças Ruído e Recinto. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Licenças Ruído e Recinto _____

Considerando que: _____

- A) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010; _____
- B) Em 13 de setembro de 2023, o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio solicitar a licença de recinto e licença de ruído para a realização da iniciativa “Festa do Agrupamento”, a ter lugar no dia 29 de setembro de 2023, tendo sido elaborada a informação, datada de 20 de setembro de 2023, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do n.º 5, do artigo 22.º do citado Regulamento “... pode, ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____
- C) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DAF, em 20 de setembro de 2023, emitiu o seguinte parecer: “Ao Ex.mo Senhor Vice-Presidente, tendo em consideração o teor da informação que antecede, proponho o agendamento do pedido em referência, para a reunião de Câmara”, tendo, na mesma data, o Vice-Presidente proferido o seguinte despacho: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, número 1 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licença de recinto e licença de ruído, no âmbito da iniciativa “Festa do Agrupamento”, promovido pelo Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no valor total de €23,54, nos termos do artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 20 de setembro de 2023 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, número 1 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licença de recinto e licença de ruído, no

âmbito da iniciativa “Festa do Agrupamento”, promovido pelo Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no valor total de €23,54, nos termos do artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estavam presentes alguns residentes na Rua João de Deus que referiram continuar a aguardar a retirada da sinalização de sentido único da via em questão, uma vez que não faz sentido a sua existência. Referiram que o trânsito continua um caos devido à entrada/saída dos alunos na escola, e que, só com a presença da força de segurança no local, o mesmo flui de forma normal. Disseram, ainda, que no âmbito de palavras proferidas pelo Sr. Presidente, numa outra ocasião, nomeadamente, quando referiu que se tratava de uma experiência, referiram que a mesma não está a decorrer da melhor forma, estando os moradores a ser prejudicados. Neste sentido, sugeriram que o sinal fosse colocado um pouco mais à frente. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a matéria não estava fechada, salientando que o Sr. Presidente é quem efetivamente se encontra a acompanhar o processo. Ressalvou que o ano letivo começou recentemente e que será necessário mais algum tempo, para perceber a dinâmica da situação. Referiu, ainda, que estão a ser equacionados outros acessos para os transportes escolares, situação que poderá melhorar as condições de trânsito no local. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 20 horas e 12 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice – Presidente e Presidente em exercício: _____

A Secretária: _____